

# PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Nome Fictício	432 11
CPF	11.580.077/0001-01
Endereço	Chacara Santa Helena
Cidade	Luzerna
Estado	Pernambuco
Empresa	União
CEP	51.300-00
CNAE	91.21-1/01

# PCMSO

Organização de Serviços e Atendimentos ao Adolescente Fartureense	Elaborado em
PCMSO – Programa e Controle Médico de Saúde Ocupacional	Janeiro/ 2023

<b>Razão Social</b>	<b>Organização de Serviços e Atendimentos ao Adolescente Fartureense</b>
<b>Nome Fantasia</b>	<b>O.S.A.A.F</b>
<b>CNPJ</b>	<b>44.550.077/0001-00</b>
<b>Endereço</b>	<b>Chacara Barra Grande</b>
<b>Cidade</b>	<b>Fartura</b>
<b>Estado</b>	<b>São Paulo</b>
<b>Bairro</b>	<b>Centro</b>
<b>CEP</b>	<b>18.870-000</b>
<b>CNAE</b>	<b>94.30-8-00</b>
<b>Ramo de Atividade</b>	<b>Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>

Sumário

**1-Introdução** ..... 3

2- Validade do PCMSO ..... 3

3-Considerações Gerais..... 3

**4-Compete a Empresa:** ..... 4

5-Tipos de Exame..... 4

6-Classificações da Condição de Saúde do Colaborador ..... 6

7-Prontuário Médico ..... 6

8- Abertura da Comunicação de Acidente de Trabalho CAT ..... 6

**SETOR:** Ass. Social ..... 7

**SETOR:** Psicóloga ..... 8

**SETOR:** Monitor..... 9

**SETOR:** Cozinheira ..... 10

**SETOR:** Aux. Geral ..... 11

3 Considerações Gerais

### 1-Introdução

Todo e qualquer programa envolvendo a saúde dos trabalhadores, deve ter bem clara as suas finalidades e objetivos, sendo que as finalidades podem ser definidas como resultados esperados a médio e longo prazos e os objetivos a curto e médios prazos. Para os profissionais de saúde, está bem claro o que propõe o programa, porém para os demais profissionais e trabalhadores da empresa, é importante que seja definido o que se procura atingir com a implementação do PCMSO.

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO é um programa médico de atenção a saúde do trabalhador, implementado pela Empresa, visando a prevenção e/ou o diagnóstico precoce de danos causados a saúde por agentes agressivos presente no ambiente de trabalho. Deve considerar todos os aspectos e questões que incidem sobre os trabalhadores, tanto no plano individual quanto coletivo.

A Portaria SSST/MT 3214 de 08/07/1978 institui a NR-7, que trata fundamentalmente das questões relativas aos exames médicos ocupacionais. Posteriormente, a portaria SSST/MT 24 de 29/12/1994 introduziu a NR-7 o conceito de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, de implantação obrigatória por todas as empresas, independentemente do porte, número de empregados e tipo de atividade.

### 2- Validade do PCMSO

O presente documento é válido para o período de 11/01/2023 a 11/01/2024.

Sob a responsabilidade de Médico Coordenador

  
**Jose Merhi Mansur Filho**

Responsável Técnico

Médico do Trabalho, CRM 18292

CPF: 971.140.069-34

### 3-Considerações Gerais

O PCMSO é parte integrante do conjunto de iniciativas da Empresa no campo da saúde dos trabalhadores, devendo estar articulado com as demais Normas Regulamentadora (NRs), possuindo vínculo direto com o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), regulado pela NR-9, nele se baseando para a elaboração do programa visando o controle médico de saúde ocupacional dos trabalhadores.

Este Programa está sendo elaborado com base no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA da empresa,

Todos os trabalhadores devem ter o controle de sua saúde, referenciando aos riscos a que estão expostos. Além de ser uma

exigência legal prevista no artigo 168 da CLT, está respaldada na convenção 161 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, respeitando princípios éticos, morais e técnicos.

O PCMSO tem por finalidade a melhoria das condições de trabalho e nos diagnósticos precoce e redução de doenças profissionais, desenvolvendo uma consciência prevencionista e procurando reduzir o número de acidentes de trabalho. Objetiva, ainda garantir aos trabalhadores a melhor qualidade de vida possível no trabalho visando a promoção da saúde e, também, o incremento da produtividade, da qualidade e da competitividade. Em suma, pretendem padronizar e normatizar as ações voltadas ao controle médico de saúde ocupacional.

Após um ano de coordenação e acompanhamento da saúde ocupacional dos empregados, será elaborado um relatório anual que será apresentado a Diretoria da Empresa e também enviado para ser analisado em reunião da CIPA. A partir do relatório anual serão traçadas ações de saúde para o ano seguinte, que servirão de subsídios para os programas de saúde a serem desenvolvidos na empresa.

Desenvolvimentos das ações do PCMSO

Todos os colaboradores devem submeter aos exames de saúde, conforme a função e o local que desempenham suas atividades, com a finalidade de:

- 1- Agir preventivamente sobre as doenças profissionais e acidentes de trabalho;
- 2- Promover e preservar a saúde do conjunto de trabalhadores da empresa, visando o incremento da produtividade, da qualidade e competitividade;
- 3- Agir de modo preventivo sobre as doenças não relacionadas ao trabalho;
- 4- Criar critérios epidemiológicos a serem seguidos no acompanhamento da saúde dos empregados.

#### **4-Compete a Empresa:**

Garantir a elaboração e efetiva implantação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;

Custear, sem ônus para o empregado, todos os procedimentos relacionados ao PCMSO e, quando solicitados pelo agente de inspeção do trabalho, comprovar a execução da despesa;

Indicar, dentre os médicos do Serviço Especializado em Engenharia e Medicina do Trabalho (SESMT) da empresa, um coordenador responsável pela execução do PCMSO.

#### **5-Tipos de Exame**

Este PCMSO inclui, entre outros, a realização obrigatória de exames médicos nas seguintes situações, conforme NR-7.

- 1- Admissional
- 2- Periódico, (NR-7 itens 7.4.3.2, a1 - anual ou intervalos menores a critério do Médico do Trabalho).
- 3- De retorno ao trabalho após benefício, acidente de trabalho ou licença maternidade (quando afastamento superior a 30 dias).
- 4- Mudança de função.
- 5- Demissional.

O Exame clínico deve obedecer aos prazos e a seguinte periodicidade:

- 1- No exame admissional: ser realizado antes que o empregado assina as suas atividades;
- 2- No exame Periódico: ser realizado de acordo com os seguintes intervalos:
  - a- Para os empregados expostos a riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos.

Organização de Serviços e Atendimentos ao Adolescente Farturensense	Elaborado em
PCMSO – Programa e Controle Médico de Saúde Ocupacional	Janeiro/ 2023

Exames laboratoriais:

Os exames complementares laboratoriais previsto na NR 07, devem ser executados por laboratórios que atenda o disposto da RDC/Anvisa nº302/2005, no que se refere aos procedimentos de coleta, acondicionamento, transporte e análise:

- 1- O levantamento preliminar do PGR indicar a necessidade de medidas de prevenção imediatas;
- 2- Houver exposições ocupacionais acima dos níveis de ação determinados na NR 09 ou se a classificação de riscos do PGR indicar.
- 3- Podem ser realizados outros exames complementares, a critério do médico responsável, desde que relacionados aos riscos ocupacionais classificados no PGR e tecnicamente justificados no PCMSO.

Os Exames citados acima compreendem:

Avaliação Clínica, que abrange a anamnese ocupacional, o exame físico e mental.

Os exames complementares obrigatórios, realizados de acordo com os termos específicos da Norma Regulamentadora que trata do assunto NR-7 e complementares adicionais por decisão do médico coordenador do PCMSO.

- a) **Exame admissional:** a ser realizado antes da assinatura do contrato do candidato ao emprego, tem como objetivo de verificar se suas condições de saúde são compatíveis com atividade que irá executar na empresa.
- b) **Exame Periódico:** exame médico obrigatório realizado em todo empregado anualmente com o objetivo de verificar os efeitos do ambiente sobre a sua saúde. Além do exame clínico realizado na empresa, os colaboradores realizam exames complementares solicitados conforme o grupo homogêneo de Risco levantado no PPRA. Além do exame periódico anual, poderão os colaboradores expostos á riscos previsto na legislação realizar análises complementares em períodos menores.
- c) **Exame Retorno ao Trabalho:** independentemente do resultado de alta médica recebida pelo empregado, antes de retorno as suas funções, após o período de 30 (trinta) dias ou mais dias de ausência do trabalho.
- d) **Exame Troca de Função:** exame médico obrigatório realizado em todo colaborador antes da data da efetiva troca de função e sempre que esta troca implique em mudança de risco ambiental para este colaborador.
- e) **Exame Demissional:** No exame médico demissional, será obrigatoriamente realizada em até 10 (dez) dias contados a partir do término do contrato, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de:

135 (cento e trinta e cinco) dias para as empresas de grau de risco 1 e 2, segundo o Quadro I da NR-4;

90 (noventa) dias para as empresas de grau de risco 3 e 4, segundo o Quadro I da NR-4.

Para cada exame médico realizado será emitido um Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). O ASO será emitido em duas vias, a primeira via deverá permanecer arquivada no prontuário médico individual do empregado, a segunda via será entregue ao empregado mediante recibo na primeira via.

ASO deverá conter:

- 1- Nome completo do empregado, número de registro de sua identificação, cargo/função;
- 2- Os riscos ocupacionais específicos existentes ou a ausência deles na atividade do empregado, conforme instruções técnicas expedidas pela SSST/MT;

Organização de Serviços e Atendimentos ao Adolescente Fartureense	Elaborado em
PCMSO – Programa e Controle Médico de Saúde Ocupacional	Janeiro/ 2023

- 3- Indicação dos procedimentos médicos a que foi submetido o trabalhador, incluindo os exames complementares e a data em que foram realizados;
- 4- Nome do médico encarregado do exame com o respectivo número de inscrição no Conselho Regional Medicina;
- 5- Definição de apto ou inapto para a função específica

#### **6-Classificações da Condição de Saúde do Colaborador**

Por exigência legal, no ASO será colocado como resultado do exame médico **APTO E INAPTO**.

**APTO:** É considerado aquele empregado que tem mantido seu bem estar Físico e mental, sem nenhuma anormalidade, estando apto para exercer sua função.

**INAPTO:** É considerado aquele empregado com alteração em seu quadro de saúde, cuja gravidade determina o impedimento atual, temporário ou permanente de realizar suas atividades em determinada função ou ambiente de trabalho. A classificação de inapto é condição extrema, devendo o médico examinador atribuí-la quando tiver certeza do diagnóstico e dos riscos que corre o empregado, colegas e patrimônio da Empresa em decorrência da liberação ao trabalho normal quando o examinado apresentar evidente e séria restrição de saúde.

#### **7-Prontuário Médico**

É o prontuário médico individual, que contém todos os documentos e informações relativa á saúde dos colaboradores, fichas clínicas, questionários, exames complementares, etc... Está pasta contém informações confidenciais que somente interessam ao médico e ao colaborador. Portanto, sob ponto de vista ético e criminal, pode ser manuseado apenas pelo médico e equipe de saúde, que são obrigados por lei a guardar sigilo das informações que tornarem conhecimento em razão do exercício de seu cargo, Os prontuários deverão ficar guardados por no mínimo 20 (vinte) anos após o desligamento do empregado, sob responsabilidade do médico coordenador ou médico encarregado dos exames.

Por se tratar de documento que contém informações confidenciais da saúde dos colaboradores, o mesmo deve se arquivado de modo a garantir o sigilo das mesmas. O prontuário médico pode ser informado, segundo resolução do Conselho Federal de Medicina. Desde que resguardado o sigilo médico conforme prescreve o código de ética médica.

Havendo substituição do médico encarregado, os prontuários deverão ser transferidos ao seu sucessor.

A transferência dos prontuários clínicos entre os profissionais será, obrigatoriamente, regida pelas normas da Ética Médica sem qualquer interferência de pessoas não relacionadas á área médica.

#### **8- Abertura da Comunicação de Acidente de Trabalho CAT**

Havendo diagnóstico ou agravamento de doenças ocupacionais o médico coordenador do PCMSO, devera:

- 1- Afastar o trabalhador da atividade ou local que determina a sua exposição ao agente ambiental motivada pela doença;
- 2- Solicitar o departamento de Recursos Humanos a abertura da CAT;
- 3- Encaminhar o trabalhador ao INSS para esclarecimento da causa avaliação da incapacidade para o trabalho e conduta a ser adotada;
- 4- Juntamente com a Engenharia e Segurança do Trabalho, orientar a empresa quanto a necessidade de controle no ambiente de trabalho.;

Organização de Serviços e Atendimentos ao Adolescente Fartureense	Elaborado em Janeiro/ 2023
PCMSO – Programa e Controle Médico de Saúde Ocupacional	

### CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO

SETOR: Ass. Social	Nº FUNC.: 01
--------------------	--------------

<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS</b>
Realiza a as diversas atividades do setor de assistência social.

<b>AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS</b>		
<b>Agente</b>	<b>Tipo da Exposição</b>	<b>Frequência</b>
FISICOS	Inexistente	-
QUIMICOS	Inexistente	-
BIOLOGICOS	Inexistente	-
<b>AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DOS RISCOS</b>		
FISICOS	Ruido: NEN 70,0 dB (A) Técnica Utilizada: NHO - 01	

#### Procedimentos do PCMSO

eSocial Tabela 27	Tipos de Procedimentos	Admissional		Periódico		
		AD	SM	A	B	D
0295	Exame Clínico	X		X		X

#### Legenda das Periodicidades

AD: Realizar na ocasião do Exame Admissional	D: Realizar no Exame Demissional
A: Realizar a cada ano (12 meses)	B: Realizar a cada 02 anos (24 meses)

### CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO

SETOR: Psicóloga	Nº FUNC.: 01
------------------	--------------

<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS</b>
Realiza atendimentos psicológicos dos alunos e pais da instituição.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS		
Agente	Tipo da Exposição	Frequência
FISICOS	Inexistente	-
QUIMICOS	Inexistente	-
BIOLOGICOS	Inexistente	-
AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DOS RISCOS		
FISICOS	Ruido: NEN 70,0 dB (A) Técnica Utilizada: NHO - 01	

#### Procedimentos do PCMSO

eSocial Tabela 27	Tipos de Procedimentos	Admissional		Periódico		
		AD	SM	A	B	D
0295	Exame Clínico	x		x		x

#### Legenda das Periodicidades

AD: Realizar na ocasião do Exame Admissional A: Realizar a cada ano (12 meses)	D: Realizar no Exame Demissional B: Realizar a cada 02 anos (24 meses)
---	---

Organização de Serviços e Atendimentos ao Adolescente Farturense PCMSO – Programa e Controle Médico de Saúde Ocupacional	Elaborado em Janeiro/ 2023
---	-------------------------------

### CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO

SETOR: Monitor	Nº FUNC.: 01
----------------	--------------

<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS</b>
Realiza as atividades de monitoramento dos alunos da instituição.

<b>AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS</b>		
<b>Agente</b>	<b>Tipo da Exposição</b>	<b>Frequência</b>
<b>FISICOS</b>	Inexistente	-
<b>QUIMICOS</b>	Inexistente	-
<b>BIOLOGICOS</b>	Inexistente	-
<b>AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DOS RISCOS</b>		
<b>FISICOS</b>	Ruido: NEN 70,0 dB (A) Técnica Utilizada: NHO - 01	

#### Procedimentos do PCMSO

eSocial Tabela 27	Tipos de Procedimentos	Admissional		Periódico		
		AD	SM	A	B	D
0295	Exame Clínico	x		x		x

#### Legenda das Periodicidades

AD: Realizar na ocasião do Exame Admissional A: Realizar a cada ano (12 meses)	D: Realizar no Exame Demissional B: Realizar a cada 02 anos (24 meses)
---	---

### CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO

SETOR: Cozinha	Nº FUNC.: 01
----------------	--------------

<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS</b>
Realiza a elaboração das refeições da instituição.

<b>AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS</b>		
<b>Agente</b>	<b>Tipo da Exposição</b>	<b>Frequência</b>
FISICOS	Inexistente	-
QUIMICOS	Inexistente	-
BIOLOGICOS	Inexistente	-
<b>AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DOS RISCOS</b>		
FISICOS	Ruido: NEN 70,0 dB (A) Técnica Utilizada: NHO - 01	

#### Procedimentos do PCMSO

eSocial Tabela 27	Tipos de Procedimentos	Admissional		Periódico		
		AD	SM	A	B	D
0295	Exame Clínico	x		x		x

#### Legenda das Periodicidades

AD: Realizar na ocasião do Exame Admissional A: Realizar a cada ano (12 meses)	D: Realizar no Exame Demissional B: Realizar a cada 02 anos (24 meses)
---	---

Organização de Serviços e Atendimentos ao Adolescente Fartureense PCMSO – Programa e Controle Médico de Saúde Ocupacional	Elaborado em Janeiro/ 2023
--	-------------------------------

### CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO

SETOR: Aux. Geral	Nº FUNC.: 02
-------------------	--------------

<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS</b>
Realiza a limpeza e organização das dependências da instituição.

<b>AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS</b>		
<b>Agente</b>	<b>Tipo da Exposição</b>	<b>Frequência</b>
<b>FISICOS</b>	Inexistente	-
<b>QUIMICOS</b>	Detergente e desinfetantes	Eventual
<b>BIOLOGICOS</b>	Higienizar sanitários	Eventual
<b>AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DOS RISCOS</b>		
<b>FISICOS</b>	Ruido: NEN 70,0 dB (A) Técnica Utilizada: NHO - 01	

#### Procedimentos do PCMSO

eSocial Tabela 27	Tipos de Procedimentos	Admissional		Periódico		
		AD	SM	A	B	D
0295	Exame Clínico	x		x		x

#### Legenda das Periodicidades

AD: Realizar na ocasião do Exame Admissional A: Realizar a cada ano (12 meses)	D: Realizar no Exame Demissional B: Realizar a cada 02 anos (24 meses)
---	---